

Ponte Nova - MG, 08 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 0030/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 3.969/2022, que autoriza suplementação por superávit financeiro do ano de 2021 para firmar convênio entre o Município e o Hospital Nossa Senhora das Dores para repasse de recursos.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 3.969 foi protocolado em 2022 para autorização de suplementação por superávit financeiro do ano de 2021, a fim de firmar convênio entre o Município e a Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores para o repasse de recursos financeiros para reforma do hospital, solicitamos as seguintes informações:

1. O valor do projeto da obra de reparos e reforma no prédio do Hospital Nossa Senhora das Dores foi previsto na peça orçamentária elaborada para o ano de 2023?
2. Caso a resposta anterior seja negativa, e ainda haja necessidade de suplementação, solicitamos que sejam encaminhadas emendas necessárias para adequação do projeto à Lei Orçamentária Anual vigente.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente